



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 781/2022

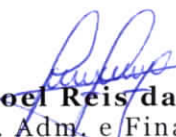
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor,GILBERTO MARTINS DE BARROS,Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, a viajar para cidade de REDENÇAÕ-PA, no dia 20/10/2022, onde irar na SEFAZ e na Receita Federal, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$100,00 (cem reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 20 de outubro de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021